



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1373, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

DECRETO Nº 37.114, de 11 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ivone Daruceski, matrícula 51.862, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5642896** e o código CRC **AB3AA2F3**.

DECRETO N° 37.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Maria Eduarda Ripoll da Silva Spezzia, matrícula 51.863, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5642919** e o código CRC **7D88542E**.

DECRETO N° 37.116, de 11 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Suéllen Reinert Albino da Silva, matrícula 51.864, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5642938** e o código CRC **5B7D8F2D**.

DECRETO Nº 37.117, de 11 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a

partir de 13 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Gleicy Kellen Alfaia Dantas, matrícula 51.865, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5642973** e o código CRC **46B8C3A7**.

DECRETO Nº 37.113, de 11 de fevereiro de 2020.

Outorga Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca a Ely Diniz da Silva Filho.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.060, de 20 de dezembro de 1999, que institui a Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca, e

Considerando que Ely Diniz da Silva Filho é empresário e presidente do Instituto Festival de Dança de Joinville, tendo sido um de seus fundadores, em 1999, onde já foi, também, diretor executivo;

Considerando que é formado em Relações Públicas e Pós-Graduado em

Administração, além de presidir o Instituto Festival de Dança de Joinville, é também presidente da EDM Logos Comunicação Corporativa e do Conselho Municipal de Turismo de Joinville;

Considerando que, nascido em Valparaíso, no interior de São Paulo, mudou jovem para a capital paulista, onde trabalhou como escriturário de banco, área em que atuou até encontrar, na faculdade de Relações Públicas, a verdadeira vocação;

Considerando que abriu mão da vida estável, em São Paulo, após conhecer o norte de Santa Catarina, a convite de um amigo, e encantar-se pelo mercado promissor da região, onde, depois de cinco anos, abriu uma agência de comunicação, especializada no atendimento a corporações nacionais e multinacionais com sede em Santa Catarina;

Considerando que, com essa agência, teve o primeiro contato com o Festival de Dança de Joinville, produzindo o suplemento “Na Ponta dos Pés” e mantendo a assessoria do evento até 2006;

Considerando que participou ativamente da transição da administração do evento, que em 1999 deixou de ser responsabilidade da prefeitura de Joinville, para se tornar uma instituição independente, na busca por mais vias de recursos e crescimento;

Considerando que, em 2007, foi convidado a assumir a liderança do Instituto Festival de Dança e, desde então, persegue a adaptação de gêneros e categorias que colocam o evento alinhado aos melhores do mundo na área, embora o da cidade seja o primeiro de nível amador a reunir sete gêneros (balé neoclássico, repertório, jazz, danças urbanas, dança contemporânea, sapateado e danças populares), modelo que inspirou outros festivais e mostras pelo estado e pelo Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica agraciado com a Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca, Ely Diniz da Silva Filho, em reconhecimento aos seus serviços prestados à comunidade joinvilense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando o ato de concessão da Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca devidamente lavrado em livro próprio, sob guarda do Secretário do Conselho, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 10.699, de 8 de agosto de 2002 c/c § 1º do art. 3º, da Lei nº 4.060, de 20 de dezembro de 1999.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5636386** e o código CRC **C7FE1182**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP

PORTARIA SAMA Nº 018/2020

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 074/2020**, firmado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e a empresa **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, inscrita no CNPJ nº **16.858.182/0001-76**, que tem por objeto **aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**.

Fiscais:

João Marcos Gabriel, matrícula 50.568 - Efetivo;
Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Efetivo;
Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Efetivo;
Sydnei Ferreira Guimarães, matrícula 43.769 - Suplente;
Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente;
Jackson Santos, matrícula 46.428 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5590736** e o código CRC **8C04D3DE**.

PORTARIA SEI - SEPUD.GAB/SEPUD.NGP

Portaria nº 03/2020

O Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Jéssica Pollum, matrícula 48.391.

I - Indicados pelo dirigente máximo do órgão:

a) Patrícia Rathunde Santos, matrícula 38.069;

b) Gilberto Lessa dos Santos, matrícula 17.346.

II - Indicados pelos servidores da área:

a) Murilo Teixeira Carvalho, matrícula 11.980;

b) Israel Welter, matrícula 28.224.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5612525** e o código CRC **4F47FFBD**.

PORTARIA SEI - SEPUD.GAB/SEPUD.NGP

Portaria nº 02/2020

O Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Juliete dos Santos, matrícula 48.392.

I - Indicados pelo dirigente máximo do órgão:

a) Murilo Teixeira Carvalho, matrícula 11.980;

b) Gilberto Lessa dos Santos, matrícula 17.346.

II - Indicados pelos servidores da área:

a) Patrícia Rathunde Santos, matrícula 38.069;

b) Israel Welter, matrícula 28.224.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5612503** e o código CRC **972F368E**.

PORTARIA SEI - SEPUD.GAB/SEPUD.NGP

Portaria nº 01/2020

O Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Gabriel Esteves Ribeiro, matrícula 48.402.

I - Indicados pelo dirigente máximo do órgão:

- a) Patrícia Rathunde Santos, matrícula 38.069;
- b) Gilberto Lessa dos Santos, matrícula 17.346.

II - Indicados pelos servidores da área:

- a) Murilo Teixeira Carvalho, matrícula 11.980;
- b) Israel Welter, matrícula 28.224.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5612456** e o código CRC **1C01C565**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 032/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

DESIGNAR

Em substituição à servidora Eliane Riba, matrícula 20.310, integrante de Comissão Processante/Sindicante, o servidor Luciano da Silva de Almeida, matrícula 48.854, e em substituição à servidora Maria Angela Nolli, matrícula 20.438, também integrante de Comissão Processante/Sindicante, a servidora Cristina de Almeida Prado, matrícula 41.944, no Processo de Sindicância Investigatória nº 01/20, conforme solicitação e justificativa apresentada no Memorando SEI nº 5562088.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 11/02/2020, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5635023** e o código CRC **7DD3C7DB**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UGA

PORTARIA SAMA Nº 23/2020

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do **Termo de Contrato nº 433/2018**, firmado entre a Prefeitura de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA / Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, e a empresa **MJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.233.732/0001-82**, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos que servirão como base para a atualização, complementação e consolidação dos estudos existentes que comporão o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

I -Fiscal Requisitante: Marcela da Cruz Soares da Silva, matrícula 32.115

II - Fiscais Técnicos: Ana Cristina Peruzzo Bardini, matrícula 46.312;

Brayam Luiz Batista Perini, matrícula 44.093; e

Priscila Karoline Kammer Ribeiro, matrícula 48.751.

III - Fiscal Administrativo: Priscila Marchi, matrícula 48.798 – Titular; e

Kelly Cristina Alves Rodrigues, matrícula 48.424 – Suplente

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do objeto do contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada se refere ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar o cumprimento das disposições e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de referência, termos do contrato, edital de licitação, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, devendo ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SAMA Nº 112/2019, publicada em 19/07/2019.

Caio Pires do Amaral

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5616977** e o código CRC **7C478925**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 008, de 11 de fevereiro de 2020.

Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º e art. 10, I,II do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528/2018, fica classificada individualmente conforme §7º do Art.5º do Decreto Federal nº 9.310 de Março de 2018 e mediante a validação da documentação apresentada nos processos referente aos protocolos nº **5181/19**, **27700/19** e **54309/19**, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**WILSON DE LARA E OUTROS**" localizada na Estrada Major Lima - Servidão sem denominação 01 e 04. Bairro: Pirabeiraba. A área a ser regularizada corresponde a 13 (treze) lotes.

Detalhamento da Classificação:

IDENTIFICAÇÃO – WILSON DE LARA
CONJUGÊ - MARIA TRINDADE DE LARA
LOTE-01 QUADRA A
RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01
REURB- ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO –SIDINEIA DOS SANTOS
LOTE-02 QUADRA A
RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01
REURB-SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO –ADELAR MANOEL
CONJUGÊ- MARIA APARECIDA QUINTINO MANOEL
LOTE-03 QUADRA A
RUA-SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01
REURB- SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO –INGRID DE OLIVEIRA
LOTE- 01 QUADRA B
RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01
REURB- ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO –NELSO PETRY
CONJUGÊ -ZICITA BARBARA PRIM PETRY
LOTE- 2 QUADRA B
RUA-SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01
REURB- ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO – RICARDO DA LUZ
CONJUGÊ - JOICE FIDELES FERREIRA DA LUZ

LOTE- 03 QUADRA B

RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01

REURB-ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO – CARLOS ALEXANDRE AD RAT

LOTE-01 QUADRA C

RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01

REURB- ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO – FABIANE BACK DE OLIVEIRA

LOTE-02 QUADRA C

RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01

REURB- SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO – CLAUDECIR DA LUZ

CONJUGÊ - CLAUDIA REGINA CACHOEIRA

LOTE-03 QUADRA C

RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 01

REURB- SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO – JEFFERSON NOWAKOVSKI

LOTE-04 QUADRA C

RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 04

REURB- ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO – IRICEU PROCHNOW

CONJUGÊ- MARIA DO CARMO MARTINS

LOTE-05 QUADRA C

RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 04

REURB- ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO – SIDIONIRO PEREIRA

CONJUGÊ- MARY ANGELA KISNER PEREIRA

LOTE-01 QUADRA D
RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 04
REURB- ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO – JAIR DE OLIVEIRA

LOTE-02 QUADRA D
RUA- SERVIDÃO S/ DENOMINAÇÃO 04
REURB- SOCIAL

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465 e Decreto Municipal nº 32.528/2018.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 007, publicada no dia 07/02/2020 no Diário Oficial Eletrônico de Joinville nº 1371.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Romeu de Oliveira
 Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5640265** e o código CRC **64A45A12**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 033/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 64/19, por mais 60 (sessenta) dias, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 5554398, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 11/02/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639158** e o código CRC **90C77F12**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD

PORTARIA SAMA Nº 002/2020

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº 076/2019 que entre si celebram o Município de Joinville, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio do Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Fiscais:

Luciéle Saragossa, matrícula 38.050 - Titular

Michel Gessner Ribeiro, matrícula 43.024 - Titular

Marcos Aurelio de Freitas, matrícula 46.120 - Titular

Fernanda Gabriela Wulff Fiore, matrícula 43.713 - Suplente

Marcela da Cruz Soares da Silva, matrícula 32.115 - Suplente

Sahmara Liz Botemberger, matrícula 42.306 - Suplente

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar e controlar o cumprimento do objeto; e

III - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Acordo.

Art. 3º Para correta execução das atividades do Acordo de Cooperação, deverão ser observadas pela comissão no exercício de suas atribuições a legislação e os atos

administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria, vez que o rol elencado não é taxativo e outras atribuições, porventura, poderão ser designadas para a comissão de avaliação e monitoramento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5407620** e o código CRC **8DA9485D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 048/2020

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 10 de fevereiro de 2020:

Juliano Vieira, do cargo de Procurador Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 11/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5645211** e o código CRC **E2A1CF93**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 049/2020

Transfere vínculo de servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de fevereiro de 2020,

- Carolina de Medeiros, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereadores Richard Harrison para o cargo de Procurador Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 11/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5645263** e o código CRC **AC31C54D**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 5637061/2020 - SES.UVI

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Valdir de Souza ME, CNPJ 76.828.300/0001-25, situado a rua Santa Catarina, 1930 - Floresta - Joinville/SC, da penalidade de Advertência referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2372 de 27/01/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3009.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 11/02/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5637061** e o código CRC **2C1A91E5**.

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI N° 5637136/2020 -
SES.UVI**

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Astrogildo Luiz Kalbusch de Souza ME, CNPJ 02.570.774/0001-83, situada a rua Inácio Bastos, 416 - Bucarein - Joinville/SC da penalidade de Multa de 11 UPM's referente aos Processos Administrativos Sanitários julgados de forma única nº 3021, 3022 e 3043, Auto de Imposição de Penalidades 2409 de 29/01/2020.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 11/02/2020, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5637136** e o código CRC **BEF9AC6E**.

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI N° 5637021/2020 -
SES.UVI**

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Silvana Mary de Lima - MEI, CNPJ 16.610.962/0001-00, situado a rua Paraíba, 816 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, da penalidade de Multa de 11 (onze) UPM referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2355 de 24/01/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 2993.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 11/02/2020, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5637021** e o código CRC **F1F0E223**.

EXTRATO SEI Nº 5612684/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **491/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip. O Município apostila o contrato adequando o valor unitário R\$/litro estimado, consolidando aqueles anteriormente previstos, conforme tabela abaixo. Justifica-se ante a adequação dos valores contratuais, utilizando como parâmetro a tabela ANP - Agência Nacional do Petróleo - Sistema de Levantamento de Preço do período de janeiro/2020. Em conformidade com os memorandos



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5612684** e o código CRC **90F6EB02**.

EXTRATO SEI Nº 5646111/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2019/PMJ.

Partícipes: Hospital Municipal São José, e Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE.

Objeto: a) Prorrogar a vigência do Convênio para 12/02/2021. b) Implantar o Plano Anual constante no Anexo I, referente à aquisição a título de contrapartida na forma de capacitação aos servidores, por meio de desenvolvimento do Programa "Cuidando de quem cuida", conforme previsto no item 4.29 da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FURJ/UNIVILLE do Convênio."

Data de assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Vigência: Após a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, até 12/02/2021.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Hospital, e, Alexandre Cidral, pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 11/02/2020, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5646111** e o código CRC **F19CAB3A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5638682/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **339/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R\$ 602.078,90 (seiscentos e dois mil setenta e oito reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5638682** e o código CRC **1E6FDE44**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5638829/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **340/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, que

versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R\$ 340.887,00 (trezentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5638829** e o código CRC **B85D99F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5639090/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **345/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R\$ 369.780,30 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639090** e o código CRC **A6D3EFF2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5639280/2020 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 343/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R\$ 93.507,40 (noventa e três mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639280** e o código CRC **984CE3CB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5639430/2020 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 334/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R\$ 138.412,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639430** e o código CRC **5D0C5395**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5639516/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 344/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R\$ 79.372,80 (setenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639516** e o código CRC **35539DD3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5632863/2020 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 32/2020

Empenho: 136/2020

Ata de Registro de Preços: 22/2019

Detentora: RGP LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (450 pacotes com 50 unidades de copos para água, 200 ml, cada).

Data: 07/02/2020

Valor da autorização: R\$ 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 11/02/2020, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5632863** e o código CRC **F53E37F2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5613159/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **102/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa a sobre **aquisição de materiais para os**

laboratórios makers das Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 97.754,20 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5613159** e o código CRC **796F61CB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5612777/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **101/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Alexandre Formento ME**, representada pelo Sr. Alexandre Formento, que versa a sobre **aquisição de piso de borracha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.318.300,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5612777** e o código CRC **FDED5798**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5612723/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **096/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de cubas de inox, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 44.247,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5612723** e o código CRC **6B99DA78**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5609568/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **113/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **Briojaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda**, representada pelo Sr. Juliano dos Santos, que versa a sobre **aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 8.543,45 (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5609568** e o código CRC **326B9915**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5609497/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **105/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 12.573,84 (doze mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5609497** e o código CRC **7A0B04DC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5609439/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **104/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **A.V Comércio Atacadista Eireli**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 47.274,10 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5609439** e o código CRC **273BDBDC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5609353/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **084/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli**, representada pela Sra. Vanessa Rodrigues de Carvalho, que versa a sobre **aquisição de materiais esportivos (bolas de borracha, bolas de futsal com guizo e bambolês) para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **05/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 49.024,41 (quarenta e nove mil, vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5609353** e o código CRC **E1694D8A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5609263/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **108/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada

pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Barcelona Pisos de Borracha Eireli**, representada pelo Sr. Alberto Safra, que versa a sobre **aquisição de piso de borracha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **05/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.530.00,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5609263** e o código CRC **A839E27D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5613757/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **099/2020** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Kripton Indústria e Comércio Eireli**, representada pelo Sr. Leandro Júlio da Silva, que versa a sobre **aquisição de materiais esportivos (bolas de borracha, bolas de futsal com guizo e bambolês) para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 24.427,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5613757** e o código CRC **D7115CDB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5613644/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **098/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Fer Max Ferramentas Ltda**, representada pelo Sr. Mario Cesar Moya Martinez, que versa a sobre **aquisição de materiais para os laboratórios makers das Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.115,00 (cinco mil e cento e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5613644** e o código CRC **CFBDEA2A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5474818/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de janeiro de 2020.

Contrato: 008/2020 - Período: 10/02/2020 à 10/10/2020.

Empresa: Casa de Assistência Dilony EIRELI, inscrita no CNPJ 95.766.598/0001-30.

Objeto: Contratação de Clínica especializada para tratamento de transtorno mental grave crônico, em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência, conforme **Dispensa de Licitação nº 350/2019**.

Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Verba: 497 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas - Fonte de Recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5474818** e o código CRC **0CE2D152**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5631473/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Contrato: 014/2020 - Período: 10/02/2020 à 31/12/2020.

Empresa: CHAVEIRO JOÃO COLIN LTDA, inscrita no CNPJ 02.570.744/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de chaveiro, afim de atender as necessidades do Hospital São José e da Secretaria Municipal de Saúde., conforme **Dispensa de Licitação nº 03/2020**.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Verba: 528 - 2 . 46002 . 10 . 122 . 1 . 2.2299 . 0 . 339000 - FR - 102



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5631473** e o código CRC **621715BE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5631448/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Contrato: 013/2020 - Período: 10/02/2020 à 10/06/2020.

Empresa: LCJC CLINICA DE MEDICINA HIPERBARICA LTDA, inscrita no CNPJ 21.559.033/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa para realização de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 325/2019/NAT, em favor do usuário E.M.M, conforme

Dispensa de Licitação nº 055/2020.

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Verba: 497 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - FR - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5631448** e o código CRC **F0CD8BC4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5631675/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 025/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CLINIPAM - Clínica Paranaense de Assistência Médica LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica - plano de saúde coletivo.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico n° 152/2019.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 3.005.445,96 (três milhões e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/02/2020, às 11:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5631675** e o código CRC **0EB8EB32**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 5639127/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° **121/2020**, destinada à Aquisição em caráter emergencial do medicamento Sertralina 50mg e Sertralina 100mg, afim de atender a decisão do Requerimento Administrativo n° 359/2019/NAT em nome do paciente M. M. C. S. . **Fornecedor:** GENESIO A MENDES & CIA LTDA. **Valor Total:** R\$ 403,08. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639127** e o código CRC **EB6A0351**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5639518/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **094/2020**, destinada à Contratação de empresa para realização do exame Anticorpo Anti-receptor de Acetilcolina para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 384/2019/NAT, em favor da usuária S.C.M. **Fornecedor:** Laboratório Gimenes Ltda. **Valor Total:** R\$ 96,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639518** e o código CRC **934B4FEA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5614576/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **423/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Jose Raulino Esbiteskoski, e a empresa **Paulo Bez Batti – O Comerciante ME**, representada pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município **reajusta** o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636% (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 19.397,30 (dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5051321, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando nº 5051347 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Amparado pelo Parecer nº 5360295, de 20 de dezembro de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 366,92 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas em 01/10/2019 e 31/12/2019, conforme Informação SEI nº 5415969.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5614576** e o código CRC **CDB4707C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5639095/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 082/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Jean Senem EPP

OBJETO: O acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente a 8,79% e a supressão quantitativo do objeto contratual, correspondente a 4,98%

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação N° 007/2019

VALOR: R\$ 101.792,37 (cento e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/02/2020, às 13:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 15:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639095** e o código CRC **3B54A815**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 5632784/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 044/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Fremma Ambiental Produtos Saneantes Ltda. ME

OBJETO: O acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente a 23,75%

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 001/2019

VALOR: R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/02/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 15:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5632784** e o código CRC **BBFC8A5A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5632614/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 146/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: UNIVERSO ENGENHARIA E ACÚSTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENUAÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO DE GERADORES DA ETA CUBATÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/02/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5632614** e o código CRC **3B528268**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5642539/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**Aditivo:** 04/2015-K.**Contrato:** 04/2015.**Contratada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços terceirizados de recepcionista e telefonista na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.**Motivo do Termo Aditivo:** Prorrogação contratual excepcional por mais 30 dias, a partir de 11/02/2020 até 11/03/2020.**Data:** 10/02/2020.**Valor do Contrato estimado para o período de prorrogação:** R\$ 22.650,58 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).**Valor global do Contrato estimado para o ano de 2020:** R\$ 51.887,14 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)**Base Legal:** art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.**CLAUDIO NEI ARAGÃO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 11/02/2020, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5642539** e o código CRC **F4DDF037**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5636179/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de **SIDNEI CIRILO DA SILVA** no **Processo Seletivo - Edital 003-2019** no **Cargo Tratador de Animais**, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5636179** e o código CRC **06AB28C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5636760/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROBSON MAURICIO GHEDINI** no Processo

Seletivo Simplificado - **Edital 003- 2019** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5636760** e o código CRC **5A0236BC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5637273/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCILEIDE CERQUEIRA ARAUJO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5637273** e o código CRC **A32D9874**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5637977/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA SELL** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5637977** e o código CRC **5A263368**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5639748/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA GODOY** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5639748** e o código CRC **5FD05EDE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5640118/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEANDRA OLIVARES MEDICI** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5640118** e o código CRC **207EE1B3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5640337/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEONE DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5640337** e o código CRC **F6729FDA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5640729/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIRLEI DE JESUS MANTUANI BALDYKOSKI** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5640729** e o código CRC **CE398CC8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5640945/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA MAIA DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5640945** e o código CRC **09AF3BB7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5641077/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JEISIANE REVERS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5641077** e o código CRC **DC8DC880**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5641267/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA SCHMITT MENEGHELLI** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5641267** e o código CRC **0FC760C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5641409/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RUBIA CHRISTINA MEDARDO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5641409** e o código CRC **773AAC84**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5641565/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARA DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5641565** e o código CRC **41703727**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5641763/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LILIAN CATIA ANTUNES CORREA BRINA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 12/02/2020**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5641763** e o código CRC **A9F09868**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5583489/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 377/2019, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 - R\$ 110,66, ITEM 06 - R\$ 16,82, ITEM 09 - R\$ 25,77, ITEM 13 - R\$ 3,01, ITEM 16 - R\$ 62,96, ITEM 18 - R\$ 283,99, ITEM 20 - R\$ 317,99, ITEM 23 - R\$ 229,99, ITEM 26 - R\$ 433,99, ITEM 29 - R\$ 4,45, ITEM 32 - R\$ 2,86, ITEM 35 - R\$ 57,04, ITEM 45 - R\$ 12,29; BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 - R\$ 1.599,99, ITEM 08 - R\$ 24,31, ITEM 11 - R\$ 29,99, ITEM 14 - R\$ 19,88, ITEM 15 - R\$ 43,05, ITEM 24 - R\$ 237,99, ITEM 27 - R\$ 6,13, ITEM 31 - R\$ 2,07, ITEM 34 - R\$ 0,63, ITEM 36 - R\$ 69,69, ITEM 39 - R\$ 1.699,97, ITEM 42 - R\$ 101,05; A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 05 - R\$ 1.799,98, ITEM 19 - R\$ 199,99, ITEM 21 - R\$ 231,99, ITEM 28 - R\$ 4,07, ITEM 38 - R\$ 6,43, ITEM 41 - R\$ 101,05, ITEM 46 - R\$ 6,99; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 03 - R\$ 2.286,00, ITEM 04 - R\$ 1.629,00, ITEM 07 - R\$ 18,90, ITEM 10 - R\$ 30,39, ITEM 12 - R\$ 56,50, ITEM 17 - R\$ 194,50, ITEM 22 - R\$ 234,50, ITEM 25 - R\$ 430,99, ITEM 30 - R\$ 2,04, ITEM 33 - R\$ 3,39, ITEM 37 - R\$ 4,18, ITEM 40 - R\$ 1.699,00, ITEM 43 - R\$ 56,68 e ITEM 44 - R\$ 56,68.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5583489** e o código CRC **F0963A84**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5597311/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 289/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 787125, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 11 - R\$ 1,02, ITEM 12 - R\$ 1,85, ITEM 15 - R\$ 2,83, ITEM 23 - R\$ 6,24 e ITEM 25 - R\$ 3,89; CHARLEI BONI, ITEM 05 - R\$ 9,36, ITEM 07 - R\$ 11,60, ITEM 09 - R\$ 2,90 e ITEM 10 - R\$ 2,70; EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, ITEM 02 - R\$ 2,43, ITEM 03 - R\$ 1,30 e ITEM 21 - R\$ 33,95; FERNANDO DE AVIZ, ITEM 01 - R\$ 2,86 e ITEM 22 - R\$ 3,07. Informa-se que, o ITEM 04 restou fracassado e o ITEM 24 restou deserto.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5597311** e o código CRC **695FF5CD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5616524/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 008/2020 - UASG 453230, para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: POWERTEC GERADORES LTDA, LOTE 01 - R\$ 46.199,82, LOTE 02 - R\$ 83.299,79, LOTE 03 - R\$ 192.849,34 e LOTE 04 - R\$ 105.448,22.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5616524** e o código CRC **2B268386**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5585529/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 003/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para as cozinheiras concursadas da Secretaria de Educação, na Data/Horário: 28/02/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5585529** e o código CRC **90729900**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5596083/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 026/2020, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para os veículos da frota oficial da Secretaria de Educação, na Data/Horário:

03/03/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5596083** e o código CRC **CDFDD10**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5582164/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 057/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fórmula infantil destinada à Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 03/03/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5582164** e o código CRC **CE149972**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5582424/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 024/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, na Data/Horário: 27/02/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5582424** e o código CRC **7644ED80**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5624188/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 035/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para servidores que atuam nas Subprefeituras Regionais, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Hospital Municipal São José e Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 05/03/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5624188** e o código CRC **F639D2BE**.

COMUNICADO SEI Nº 5630449/2020 - SES.UOS.AMN

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 62/2019/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 097/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza das piscinas com fornecimento de materiais de limpeza e reposição de peças quando necessário para o devido funcionamento nas Unidades SOIS, CAPS I, CAPS II, Unidade de Acolhimento e do SER - Serviço Especializado em Reabilitação**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 084/2019**, considerando o disposto no inciso II item 4 - **4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA		
ITENS DO ORÇAMENTO		
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR
		VALOR UNIT.
PISCINAS UNIDADES SECRETARIA DA SAÚDE	FILTRO PRATIC CX C/ 3 U	R\$ 220,00
	ADAPTADOR C/ PRÉ FILTRO	R\$ 60,00
	CABO ALUMÍNIO 3M	R\$ 42,00
	ESCOVA PARA CANTOS	R\$ 22,00
	ASPIRADOR DE PISCINA	R\$ 52,00
	AREIA P/ FILTRO DFR12 (25KG)	R\$ 25,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Araranguá, nº 397 - América, Joinville - SC, CEP 89204-310, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior, Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tamanini Pereira, Gerente**, em 11/02/2020, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5630449** e o código CRC **7DA4D392**.

COMUNICADO SEI Nº 5634831/2020 - SAS.UAF

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 139/2019-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato nº 354/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarca (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Daura Terezinha Correia Flores, Coordenador (a)**, em 11/02/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Rodrigues Padilha, Coordenador (a)**, em 11/02/2020, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Kyoshi de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5634831** e o código CRC **E8140ABB**.

COMUNICADO SEI Nº 5643127/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 03/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCICIO DE 2020.

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunico a adjudicação dos objetos às empresas vencedoras, como segue:

- PR Comércio Atacadista Eireli – ME, Cnpj nº 33.488.848/0001-60, os itens 01, 02, 03 e 04 pelo valor total de R\$ 53.284,45 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e

- MP Comércio de Alimentos Eireli – ME, Cnpj nº 30.510.775/0001-78, o item 06 pelo valor total de R\$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos).

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Rogério Kotkiewicz Coimbra
Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 11/02/2020, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5643127** e o código CRC **89676CB1**.

COMUNICADO SEI N° 5644668/2020 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o credenciamento n° 001/2015 tem por objeto o credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão de Energia Nuclear – CNEM, para a prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor(a) de radioproteção, ou substituto de supervisor(a) de radioproteção, e/ou como de responsável técnico(a) do serviço de física médica junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

Considerando que a cláusula sétima, item 7.2 do Termo de Credenciamento n° 001/2015, dispõe que todo serviço de radioterapia deve contar com a presença de no mínimo, **um físico médico em tempo integral**;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 07/02/2020 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Considerando que a empresa em questão depende do recebimento dos serviços prestados para manter o físico médico em tempo integral;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para Manutenção desses serviços de indubitável interesse público;

Portanto, nos termos do artigo 5° da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor Líquido	Data do Pagamento
238	Fimev Serviços Ltda ME	129	R\$ 17.287,98	12/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5644668** e o código CRC **38DBA6A5**.

DECISÃO SEI Nº 5633196/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Requerimento Administrativo nº 353/2019/NAT

Solicitante: L. L. V.

Órgão/Unidade de origem: Defensoria Publica do Estado de Santa Catarina

Diante da perda superveniente do objeto, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 5604652) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário L. L. V., assistido pela Defensoria Publica do Estado de Santa Catarina, que objetivava o fornecimento de Bomba de Infusão de Insulina e insumos.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 11/02/2020, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5633196** e o código CRC **415E30AD**.

DECISÃO SEI Nº 5633086/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Requerimento Administrativo nº 008/2020/NAT

Solicitante: D. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 5594082), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário D. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Pembrolizumab em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 11/02/2020, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5633086** e o código CRC **87F7DA3B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 5635596/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Marlene Cardozo, CPF/CNPJ n° 006.042.279-30.

Auto de Infração Ambiental n° 3475, lavrado em 29/01/2020.

Local da infração: Estrada Isaac s/n - Poste 18.

Processo Administrativo Ambiental SEI n° 20.0.020047-2.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

AIA 3475/20 - Construção em área de preservação permanente. APA Serra Dona Francisca.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n° 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n° 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2020, às 08:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5635596** e o código CRC **B8702879**.

ERRATA SEI N° 5632889/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

ERRATA - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 31/2020

Empenho: 121/2020

Ata de Registro de Preços: 22/2019

Detentora: RGP LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (50 unidades de copos para água, 200 ml).

Data: 05/02/2020

Valor da autorização: R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais)

Onde lê-se:

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (50 unidades de copos para água, 200 ml).

Leia-se:

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (50 pacotes com 50 unidades de copos para água, 200 ml, cada).

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 11/02/2020, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5632889** e o código CRC **D09F8760**.

ERRATA SEI Nº 5636226/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.

DECRETO Nº 36.982, de 03 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1367, 03 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: Fernando Francisco da Silva, para o cargo de Coordenador I de Apoio à Gerência Administrativa.

Leia-se: Fernando Francisco da Silva, para o cargo de Coordenador I de Apoio à Gerência de Obras e Serviços.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 11/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5636226** e o código CRC **766DD6FC**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 25/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 11/09/2023 totalizando 43 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno,

criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Condomínio Le Petit Art Village Guaira

CNPJ: 17.000.923/0001-46

Atividade: 71.11.01 - Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

CONSEMA: nº 99/2017

Endereço : Rua Guaira, 271

Bairro: Iririú

Inscrição Imobiliária: 13.31.00.81.0806

CEP: 89227-447

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Qui. Marcelo Cesa, CRQ 13302882 e ART 4481/2019.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Licença de Operação baseada no Parecer Técnico nº 5615263/2020, refere-se à viabilidade de operação de um condomínio com 02 blocos, totalizando 72 apartamentos, denominado Lê Petit Art Village Guaira. Área construída de 5001,41 m², imóvel de 3664,27 m², matrícula nº 124019 1º RI.

3.1 — Resíduos sólidos Deverão ser acondicionados em local adequado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, reutilizáveis e lixo comum. Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.2 — Efluentes sanitários O empreendimento não é atendido pela rede pública coletora de esgoto conforme VT nº 045/2009 e foi instalado sistema de tratamento do tipo ETE compacta por lodos ativados da empresass Ycatu. O empreendedor deverá fazer manutenção anual do sistema ou conforme indicado em projeto. Anualmente deverá apresentar laudos de análises conclusivos da eficiência de operação do sistema de tratamento, conforme Resolução COMDEMA 01/2009. Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado do sistema unipredial e o efluente destinado á rede coletora pública.

3.3 — Poluição Atmosférica Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes

3.4 — Condições gerais:

3.4.1 — Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.4.2 — Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo

produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.4.3 — O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.4.4 — Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º. Será necessária a renovação desta Licença até a efetiva ligação na rede pública.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 10/02/2020, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5615382** e o código CRC **6F7C2E55**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 5625396/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 337/2019**, destinado à **Requalificação Asfáltica do Eixo Viário**

Quinze de Novembro, no bairro Vila Nova. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5625396** e o código CRC **64206FF9**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 5624842/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 347/2019**, destinado à **contratação de empresa para pavimentação em asfalto das ruas: Catharina Baumer e Eugênio Gudín, localizadas no bairro Vila Nova**. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5624842** e o código CRC **A60173C8**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 5644195/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 018/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de sistema de cortina divisória para leito hospitalar, com montagem e instalação, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** o recurso interposto pela empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/02/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5644195** e o código CRC **310D0E6D**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 5626291/2020 - IPREVILLE.UAD**TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018, de 21/03/2018****APOSTILAMENTO Nº 01**

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula 8.1 do **Contrato nº 013/2018**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo IGP-M (FGV) em 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondente ao período de 02/2019 a 01/2020, passando a vigorar com o

valor mensal de R\$ 6.537,79 (seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Para o condomínio, o valor mensal permanece inalterado em R\$ 864,41 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Sergio Luiz Miers
Diretor-Presidente

Ciente:

BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Karina Camargo Boaretto
CPF: 050.799.119-21

Testemunha:

Mirian Possamai
CPF 534.261.699-91



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Possamai, Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Camargo Boaretto Lopes, Usuário Externo**, em 10/02/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5626291** e o código CRC **F79ABF2B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/19 - Considerando que restou demonstrado que os servidores Gabriel Prado Araújo, matrículas nº 50.501 e 51.131, Médico Plantonista - Clínica Médica, lotado no PA Norte, da Secretaria de Saúde e Sábatha Alkmim Parrela Araújo, matrícula

51.126, Médico Plantonista - Clínica Médica, lotada no PA Norte, da Secretaria de Saúde, cometeram irregularidades na emissão e apresentação de atestado médico, infringindo assim, quanto ao servidor Gabriel Prado Araújo, matrículas nº 50.501 e 51.131, o disposto nos incisos II, VIII e X, do art. 155 da LC 266/08, e quanto a servidora Sábatha Alkmim Parrela Araújo, matrícula 51.126, o disposto nos incisos II, VIII e X, do art. 155, incisos III e XIV, do art. 156, e inciso XII, do art. 172, todos da LC 266/08, determino a aplicação da penalidade de **suspensão de 5 (cinco) dias**, ao servidor Gabriel Prado Araújo, matrículas nº 50.501 e 51.131, e a **suspensão de 10 (dez) dias** à servidora Sábatha Alkmim Parrela Araújo, matrícula 51.126, observadas a razoabilidade e a proporcionalidade exigíveis ao caso. Ainda, considerando a conveniência para a continuidade do serviço público, converto a pena de suspensão aplicada aos servidores em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, sendo obrigatória a permanência deles em serviço, nos termos do art. 170, LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 10/02/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5613974** e o código CRC **E1B10D20**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

TERMO DE DECISÃO

Sindicância Administrativa nº 01/2019 – Acato integralmente a conclusão apresenta pela Comissão de Sindicância Administrativa nº 01/2019, designada pela portaria nº 314/2019, e determino o ARQUIVAMENTO do processo, conforme prevê o inciso I, do §3º, do art. 185, da Lei Complementar 266/2008.

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 11/02/2020, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5630413** e o código CRC **28F5EE06**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 42/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 001/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTECNICA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 139/2019**.

Priscila Kayane Krambeck Voltolini, Matrícula nº 739 - Gestor da Ata

Alessandro Soares, Matrícula nº 506 - Fiscal Titular

Josué Fabiano Melo, Matrícula nº 1327 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento

da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5637348** e o código CRC **E9C02769**.
